

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

A P R O V A D O

Ao expediente

Sala de Sessão 15 JUN. 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 157/2009

Lido na Sessão

ROSEANE MARQUES DE AMORIM - PR,

vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, requerendo que sejam realizados estudos sobre a possibilidade de implantar um sistema educacional obrigatório dentro do centro de ressocialização de Sorriso.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a educação é um direito de todos e a melhor forma de inserir o indivíduo na sociedade;

Considerando que os reeducandos precisam voltar para a sociedade após pagarem por suas falhas e para isso precisam estar preparados e verdadeiramente reabilitados para desenvolver seu dever de cidadão ao ser reintegrado nesta sociedade;

Considerando que o individuo após receber um processo de educação dificilmente vai voltar a cometer o mesmo erro diminuindo assim o transtorno e a preocupação de toda a sociedade

Considerando que o objetivo do centro de ressocialização é reeducar o individuo para voltar à sociedade e isso não pode acontecer de uma maneira completa sem ajuda da educação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2009.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM

Vereadora PR